



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 66/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 – SEPOG/SDHDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P479478/2024**, bem como por meio de **decisão judicial liminar** concedida em **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** de número: **3032950-29.2024.8.06.0001**, da 3ª vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 66/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2359/2024 e do Edital nº 132/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Título de Eleitor;
 - d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
 - f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
 - g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
 - h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
 - i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
 - k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
 - l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplaq.ce.gov.br);
 - m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
 - n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhs@sdhs.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);
- 2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024.****

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.
4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, **não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante**.
5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.
- 5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento, de forma preclusiva, até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.
6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
30/12/2024	EDUCADOR SOCIAL	1º (primeiro) ao 4º (quarto), o 120º (centésimo vigésimo)*, 5º (quinto) ao 19º (décimo nono), o 136º (centésimo trigésimo sexto)* e 20º (vigésimo) ao 33º (trigésimo terceiro)	8h30min às 12h
		34º (trigésimo quarto) ao 39º (trigésimo nono), o 137º (centésimo trigésimo sétimo)* e 40º (quadragésimo) ao 66º (sexagésimo sexto)	13h30min às 17h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.
9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

<Assinado digitalmente>
MARIO FRACALOSI JUNIOR
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG
(Respondendo)

<Assinado digitalmente>
ISABELLE LÚCIA AGUIAR FERMANIAN MUNGUBA
Secretária Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 – SEPOG/SDHDS

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
65	ANA KASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1º
1359	MARIA ROSILENE CRUZ DE SOUSA	2º
1316	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	3º
685	VALERIA ARAUJO DA PAZ	4º
19	LUANA HOLANDA DA SILVA	5º
17	LUCIANA MARIA DA SILVA	6º
336	JOAO PAULO DE SOUSA	7º
80	LEONE DE ARAUJO FERNANDES	8º
71	ERENICIO FERREIRA DA SILVA	9º
807	MARCIA BEZERRA VIANA	10º
347	FRANCISCO CLAUDEMIR CACAU DA SILVA	11º
350	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS LIMA	12º
102	KATIELLY CRUZ DOS SANTOS ALVES	13º
394	ELISABETE MAGALHÃES DOS SANTOS	14º
1245	JULIANA SANDRE DE ANDRADE	15º
1057	RICARDO WAGNER DOS SANTOS MENDES	16º
1406	VALONIA DO NASCIMENTO FERNANDES	17º
463	ANA PATRÍCIA SOUZA ROCHA	18º
368	FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS LIMA	19º
10	MARIA DA GLÓRIA MAIA NOJOSA	20º
1537	ANDERSON FAÇANHA SOUTO	21º
321	MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	22º
54	FRANCISCO VENICIO DA SILVA FIRMINO	23º
410	LAURO RAFAEL DE LIMA SOARES	24º
240	FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO	25º
98	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	26º
1103	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA	27º
275	EDNA SOUZA GOMES	28º
251	NADJA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	29º
279	ROBERT MARLEY SILVA DA COSTA	30º
235	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA	31º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

773	FRANCISCA NILZETE PINHEIRO	32º
706	MARCONDES RODRIGUES PEIXOTO	33º
1396	NATÁLIA PINTO MARTINS VALE	34º
633	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEABRA TORRES	35º
202	RAQUEL SOARES BEZERRA	36º
249	CATARINA MOREIRA RODRIGUES	37º
509	IZAILMA RODRIGUES SANTOS	38º
1258	CAROLINA FAÇANHA SOUTO	39º
159	CARLENE BARBOSA LIMA	40º
1426	JOCELEIDE RODRIGUES SOARES DUTRA	41º
718	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	42º
1023	MARIA BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	43º
1238	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	44º
116	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	45º
1180	ALLAN FELLIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	46º
993	CRISTHIANE CARDOSO BEZERRA	47º
217	FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	48º
519	AMANDA DIOGO MATOS	49º
439	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	50º
248	JAMILLE DA SILVA ALMEIDA	51º
679	TIAGO VIEIRA DE SOUSA	52º
18	FRANCISCA LYLLYAN COSTA LIMA	53º
153	FABRÍCIO CESAR FEITOSA DA COSTA	54º
338	IURI LIMA DA COSTA	55º
1358	ANTÔNIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	56º
817	LUCAS DIAS DA SILVA	57º
49	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	58º
70	DÉBORA BATISTA ALVES	59º
1730	BARBARA KELLY DOS SANTOS	60º
417	LENICE DANTAS DE FRANÇA E SILVA	61º
97	ALINE MARQUES GADELHA COSTA	62º
1014	LARISSA MARQUES COELHO	63º
661	MARCO ANTONIO LEITE DE MEIRA	64º
748	HAROLDO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA	65º
1386	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	66º
767	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO*	120º
67	MARCOS PAULO UCHOA MACHADO*	136º
980	MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA *	137º

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,
RG: _____, CPF _____, DECLARO, com base no que dispõe nos
incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com
uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às
_____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 - Messejana - CEP 60873-082 - Fortaleza - CE



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RIABZJTK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3926654 e código RIABZJTK

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: